



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Pedralva, 2 de fevereiro de 2018.

Do: Presidente da Câmara Municipal
Assunto: solicita formalização de processo de licitação

Ilustríssima Presidente da Comissão de Licitação,

Com cordiais cumprimentos, solicito à Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pedralva, da qual V.Sa. é Presidente, que em cumprimento ao disposto no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, realize o devido processo de dispensa de licitação para que a Câmara Municipal possa contratar a prestação de serviços de um advogado para prestar assessoramento no Processo de Licitação nº 05/2018 – Tomada de Preços nº 01/2018.

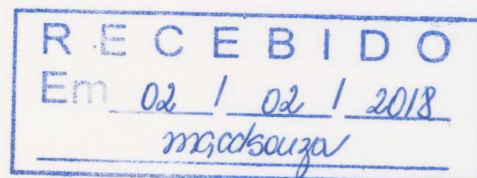
Esta presidência pretende contratar o advogado **RODOLFO SILVA FARIA**, inscrito no CPF nº 065.239.246-61, inscrito na OAB-MG sob o nº 113.106, o qual apresentou proposta de preço, para realização deste serviço, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Segue, anexo, documentos necessários para instruir o processo.

Atenciosamente,

Marcos Batista

Presidente da Câmara Municipal



Maria Geralda Castro de Souza
Presidente da Comissão de Licitação
Câmara Municipal Pedralva-MG

À Ilma. Sra.
Maria Geralda Castro de Souza
MD. Presidente da CPL da Câmara Municipal de
PEDRALVA - MG